



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.745/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE BRILL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Altera a contar de 11 de maio de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE BRILL**, matrícula 982051, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.005.529-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.670.169-24, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4716/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBONI
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | agosto | 20 20
DE N.º 1928
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS